



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 15 DE
FEVEREIRO DE 2012.

Às dez horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, na sala de aulas do Mestrado, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia sob a presidência do professor Celso Luiz Braga de Castro, Diretor da Faculdade, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no Livro de Presenças: professores Antonio Sá da Silva, Fernando Santana Rocha, João Glicério de Oliveira Filho, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, Mário Jorge Philocréon de Castro Lima e Sara da Nova Quadros Côrtes, suplente do professor Edilton Meireles de Oliveira Santos, na qualidade de representante do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão; os representantes estudantis: acadêmicos Luã Lessa Souza e Rafael Guimarães Silva; e representante técnico administrativo Valnei Roberto Souza Silva. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Foi registrada a justificativa de ausência apresentada pelo professor Edilton Meireles de Oliveira Santos. Iniciando a segunda parte da reunião, o presidente apresentou, para apreciação da Congregação, os seguintes processos, de renovação de Cursos de Especialização, aprovados pelo Programa de Pós-Graduação em Direito: 1) Proc. n. 23066.053089/11-65 Proposta de Curso de Especialização em Direito Tributário 2012.1. Em apreciação, foi aprovada, à unanimidade, a proposta de renovação do Curso de Especialização em Direito Tributário, turma 2012.1; 2) Proc. n. 23066.065394/11-36 Proposta de Curso de Especialização em Direito e Legislação Ambiental 2012.1. Em apreciação, foi aprovada, à unanimidade, a proposta de renovação do Curso de Especialização em Direito e Legislação Ambiental, turma 2012.1; 3) Proc. n. 23066.065397/11-24 Proposta de Curso de Especialização em Processo Civil 2012.1. Em apreciação, foi aprovada, à unanimidade, a proposta de renovação do Curso de Especialização em Processo Civil, turma 2012.1; 4) Proc. n. 23066.065399/11-50 Proposta de Curso de Especialização em Ciências Criminais 2012.1. Em apreciação, foi aprovada, à unanimidade, a proposta de renovação do Curso de Especialização em Ciências Criminais, turma 2012.1. A seguir, o presidente colocou à apreciação do Plenário o pedido da professora Ivone Freire Costa para esta Unidade sediar o Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania. O presidente leu os principais tópicos do Projeto do Curso, que envolve professores das unidades de Direito, Administração, Saúde Coletiva, Enfermagem, Educação e Filosofia e Ciências Humanas. Falou da sua relevância no cenário acadêmico e profissional, vez que se propõe a fortalecer a educação continuada e qualificada de profissionais que atuam nos setores de Segurança Pública, Justiça, e áreas afins, esclarecendo que embora esta Faculdade seja a sede do Curso, as aulas serão ministradas na Escola de Magistrados da Bahia. Findou, solicitando a aprovação do pleito. Após pronunciamentos favoráveis ao Projeto por parte dos professores Fernando Santana Rocha e Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, por unanimidade, foi aprovada a indicação da Faculdade de Direito como sede do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania. Em seguida, o professor Fernando Santana Rocha, Coordenador do Curso de Graduação em Direito, apresentou o Proc. n. 23066.002572/11-18, de interesse do aluno Nelson Barros Oliveira, que trata de pedido de Permanência no Curso, fazendo um breve relato sobre o conteúdo e a tramitação do processo, desde o pedido original, de trancamento fora do prazo, por motivo de doença, sendo ouvido, inclusive, o Serviço Medido da UFBA, e estando com



parecer do Conselho Acadêmico de Ensino pelo deferimento do pedido de trancamento total fora do prazo. Em apreciação, por unanimidade, decidiu-se pela devolução do processo à Secretaria Geral dos Cursos da UFBA, com a recomendação para que seja cumprida a decisão do Conselho Acadêmico de Ensino, retornando, se for o caso, para o exame pela Congregação, da questão remanescente. Após, foram colocados em apreciação os processos, também aprovados pelo Programa de Pós-Graduação em Direito, relativos aos Relatórios Finais de Cursos de Especialização: 1) Proc. n. 23066.003506/12-18 Relatório Final do Curso de Especialização em Direito do Estado 2009.1. Em apreciação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer do professor Antonio Sá da Silva pela aprovação do relatório final do Curso de Especialização em Direito do Estado 2009.1; 2) Proc. n. 23066.003509/12-06 Relatório Final do Curso de Especialização em Direito do Trabalho 2009.1. Em apreciação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer do professor Antonio Sá da Silva pela aprovação do relatório final do Curso de Especialização em Direito do Trabalho 2009.1; 3) Proc. n. 23066.003510/12-87 Relatório Final do Curso de Especialização em Direito Civil 2009.1. Em apreciação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer do professor Antonio Sá da Silva pela aprovação do relatório final do Curso de Especialização em Direito Civil 2009.1; 4) Proc. n. 23066.003511/12-40 Relatório Final do Curso de Especialização em Direito do Estado 2009.2. Em apreciação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer do professor Antonio Sá da Silva pela aprovação do relatório final do Curso de Especialização em Direito do Estado 2009.2; 5) Proc. n. 23066.003512/12-11 Relatório Final do Curso de Especialização em Direito do Trabalho 2009.2. Em apreciação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer do professor Antonio Sá da Silva pela aprovação do relatório final do Curso de Especialização em Direito do Trabalho 2009.2; 6) Proc. n. 23066.003513/12-87 Relatório Final do Curso de Especialização em Direito Constitucional do Trabalho 2009.2 – 5ª Região. Em apreciação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer do professor Antonio Sá da Silva pela aprovação do relatório final do Curso de Especialização em Direito Constitucional do Trabalho 2009.2 – 5ª Região; 7) Proc. n. 23066.003514/12-38 Relatório Final do Curso de Especialização em Direito Constitucional do Trabalho 2008.1 – 19ª Região. Em apreciação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer do professor Antonio Sá da Silva pela aprovação do relatório final do Curso de Especialização em Direito Constitucional do Trabalho 2008.1 – 19ª Região. A seguir, o presidente apresentou o Ofício n. 066/2011-DIR, de 13/12/2011, através do qual aprovou, "ad referendum" da Congregação, as indicações dos Departamentos de Direito Público e Direito Privado para as manutenções e/ou contratações temporárias de professores substitutos necessários para atender à demanda dos colegiados de cursos para oferta de disciplinas no semestre letivo de 2012.1. Por unanimidade, foi dada a referenda da Congregação à aprovação do seu presidente às indicações dos Departamentos de Direito Público e Direito Privado. Em seguida, o presidente propôs uma Moção de Congratulações ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito pela aprovação da ata de colação de grau imediatamente após a sua realização, com a entrega, na mesma sessão, do Diploma de Bacharel em Direito aos concluintes. Por unanimidade, a proposição foi aprovada, para ser entregue ao Coordenador do Curso, estendida aos funcionários que compõem a equipe do Colegiado, Antonio Carlos Lopes Senna, Carlos Alberto Gonzalez Miguez, Natan Gonçalves da Cruz e Mércia Mendonça Paim Britto. Pedindo a palavra, o professor João Glicério de Oliveira Filho, também propôs uma Moção de Congratulações ao professor Fredie Souza Didier Júnior, por haver obtido o título de Livre-Docente na Universidade de São Paulo. Por unanimidade, a proposição foi



aprovada pela Congregação. A seguir, o presidente falou da nova composição do Conselho Universitário da UFBA, dizendo que cada Unidade deverá indicar um representante da comunidade para ter assento no CONSUNI, indicando o nome do Dr. Fernando Schmidt, ex-aluno desta Faculdade e pessoa de grande realce na comunidade baiana, quiçá nacional. Após pronunciamento elogioso do professor Fernando Santana Rocha à pessoa do Dr. Fernando Schmidt, a Congregação, por unanimidade, aprovou o nome do Dr. Fernando Schmidt como indicação da Faculdade de Direito ao CONSUNI. O professor João Glicério de Almeida Filho, usando da palavra, solicitou o apoio e a colaboração dos professores para envio de artigos para publicação no livro comemorativo dos 120 anos de fundação da Faculdade de Direito, até 27/02/2012. A professora Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, usando da palavra, disse da sua preocupação com o "trote" que vem acontecendo em todo semestre nas dependências desta Faculdade, causando constrangimento a alunos e, principalmente, a alunas, solicitando uma posição da Diretoria para a sua proibição. O presidente disse ser um ponto de pauta bem levantado pela professora Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, que requer uma discussão maior, ficando, desde logo, incluso na pauta da reunião de 29/02/2012. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ramanita Martins Damasceno Albuquerque, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, lavrei a presente ata, a ser devidamente assinada após sua aprovação. Salvador, 15 de fevereiro de 2012.-

Celso Luiz Braga de Castro

Antonio Sá da Silva

João Glicério de Oliveira Filho

Mário Jorge Philocréon de Castro Lima

Luã Lessa Souza

Valnei Roberto de Souza Silva

Fernando Santana Rocha

Maria Auxiliadora de Almeida Minahim

Sara da Nova Quadros Côrtes

Rafael Guimarães Silva